



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 010/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo e,

*Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 083, de 25 de abril de 2022*

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. Nívia Boaventura Barros, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação de 80% (oitenta por cento) pelo desempenho de excepcional serviço prestado no setor que é lotada, além dos que já realiza normalmente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Itapeçerica, MG, 03 de janeiro de 2023.

**José Elias Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica